



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA DE PROVA DE CONCEITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24.559/2024, PREGÃO Nº 002/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES.

A Secretária Municipal de Finanças do Município De São São Mateus, Estado Do Espírito Santo, usando da competência que lhe confere a SECÃO VI – Da Secretaria Municipal de Finanças, do Art. 306, da lei complementar nº 148/2022 e suas alterações, que delega ao Secretário Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO a publicação do Processo Administrativo nº 24.559/2024, Pregão Eletrônico nº 002/2025, objetivando a “Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, licença de uso, configuração, manutenção, treinamento, customização, suporte técnico preventivo e corretivo dos sistemas descritos, abrangendo toda a migração e conversão de dados, para atendimento às necessidades administrativas das diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de são mateus, câmara municipal e demais unidades gestoras do município de são mateus”

CONSIDERANDO que no decorrer do certame haverá necessidade de aplicação de Prova de Conceito quanto ao serviço ofertado pela licitante declarada previamente vencedora;

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

...continuação da Portaria nº 001/2025

CONSIDERANDO, por fim, que o Termo de Referência do referido Processo Licitatório dispõe sobre os procedimentos relativos à Prova de Conceito, que deverá ser avaliada e promovida por Comissão Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão especial avaliadora de prova de conceito do processo licitatório nº 24.559/2024, pregão nº 002/2025. no âmbito do município de São Mateus – ES, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS

Bruna Lorena Cunha Santos
Castorina Pereira Barbosa Rocha
Cairon Edson da Silva Barcelos
Elaine Cardoso de A. Fanticelle
Eliane da Silva M. de Assis
Fernanda Celin
Gilmara Altoe Santos
Juliana Santos Coelho
Kleber Magno Quartezani Duarte
Lana Márcia Zimmer da Silva
Luzia Ghidetti Nery
Maiara Nunes Linhares de Jesus
Marcela Negrís Scaldaferró
Nilvans Fernandes Borges
Oseas Valandro Junior
Roney Oliveira de Mattos
Vanuza Pertel
Wesley Tavares da Costa

Art. 2º A Comissão ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Público Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável até a finalização das atividades relacionadas no certame.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

...continuação da Portaria nº 001/2025

Secretaria Municipal de Finanças de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02)
do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FERNANDA CUNHA NICO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 17.083/2025